

RESOLUÇÃO Nº 3/61

(Dispõe sobre reestruturação do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal e da outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

R E S O L V E

ARTIGO 1º - A partir de janeiro de 1.961, o quadro de funcionários da Secretaria da Câmara, fica reestruturado da seguinte maneira:

	<u>C A R G O</u>	<u>VENCIMENTOS ANUAIS</u>
1	Chefe da Secretaria.....	Cr\$-144.000,00
1	Diretor do Expediente da Secretaria	144.000,00

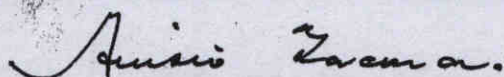
ARTIGO 2º - Fica extinto o cargo de Auxiliar da Secretaria.-

ARTIGO 3º - Compete ao Presidente da Câmara, regulamentar as atribuições dos servidores da Secretaria.-

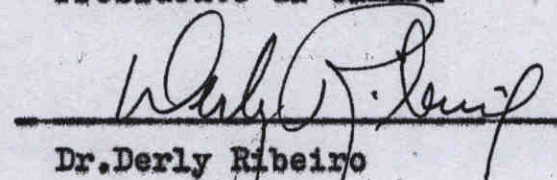
ARTIGO 4º - A Mesa da Câmara, requisitará da Prefeitura Municipal, os recursos necessários para atender às despesas desta Resolução.-

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 30 de Dezembro de 1.961.-



Anísio Zacura
Presidente da Câmara


Dr. Derly Ribeiro
2º Secretário